

= Cartaria n.º 279 =
 O Senhor Braç Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Lourenço, usando
 das atribuições que lhe são conferidas
 por lei,

Considerando que, no dia 14
 de novembro de 1788, a nossa cida-
 de foi elevada à categoria de vila com
 o nome de Lourenço, por decreto do en-
 tão governador da província Capitão-
 General Bernardo Jui' de Lourenço,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
 nas repartições públicas municipais no
 dia 14 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 11 de novembro de 1961.

Braç Pereira de Oliveira
 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na di-
 retoria geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, em 11 de novembro de 1961.

Domício Jui' Mendes
 = Diretor Geral da Secretaria =